



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SEAD - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



PORTARIA Nº 1852/2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria SEAD/FURG Nº 2344/2025, de 22 de agosto de 2025, que tratou da composição do Comitê de Gestão da Secretaria de Educação a Distância (SEaD).

Art. 2º Dispensar os seguintes servidores do referido Comitê:

Profa. Dra. Denise Vieira de Sena

TAE Dra. Zélia de Fátima Seibt do Couto

Art. 3º Incluir os seguintes servidores no referido Comitê:

TAE Dra. Joice Rejane Pardo Maurell

TAE Dr. Paulo Cesar Ramos Pinho

Art. 4º Manter os demais membros, conforme segue:

Prof. Dr. Daniel da Silva Silveira (Presidente)

TAE Ma. Marisa Musa Asan Abdel Hamid

Profa. Dra. Joanalira Corpes Magalhães

TAE Dra. Daniele Barros Jardim

TAE Me. Fernando Scholl do Amaral

TAE Mariana de Oliveira Garcia

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 10 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel da Silva Silveira**, **Diretor**, em 10/07/2026, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0637277** e o código CRC **FE2AA436**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.001207/2024-85

SEI nº 0637277